



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº. 037/25

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:-

SEBASTIÃO ATILIO DA SILVA, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tem a elevada honra em vir a nobre presença de Vossa Excelência e nos dignos pares a fim de, através do Legislativo, Indicar a Administração Municipal, que através do setor competente, proceda estudos que se fizerem necessários objetivando reformar todas as piscinas municipais.

JUSTIFICATIVA

A reforma das piscinas municipais é uma ação importante para garantir a segurança, a acessibilidade e a qualidade do serviço oferecido à população. Além de promover a renovação das infraestruturas, a reforma pode ajudar a ampliar o uso das piscinas, melhorar a eficiência energética, reduzir custos de manutenção e, claro, proporcionar um ambiente mais agradável e seguro para os usuários.

Sala das Sessões, 12 de Fevereiro de 2025

Sebastião Atilio da Silva

Vereador

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

GILSON MOREIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA